



PORTARIA Nº 53/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º - Com Fundamento na LEI COMPLEMENTAR Nº 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (anos) para tratar de assuntos particulares ao servidor publico municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Leandro Guilherme Motta, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, Nível II, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de 16/01/2017 à 16/01/2019


Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2017.

Publique-se,

Registre-se,

Cumpra-se.


DIRCEU BETTONI

PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 53/2017

"Dispõe sobre a licença para trato particular do servidor do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Paranhos - Mato Grosso do Sul, que especifica e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Com fundamento na LEI COMPLEMENTAR N° 558/2015, **CONCEDER** licença pelo período de 2 (dois) anos para tratar de assuntos particulares ao servidor público municipal pertencente ao quadro Permanente de pessoal desta Prefeitura Municipal.

Leandro Guilherme Netta, ocupante do cargo de provimento efetivo de vigia, Nível II, lotado na secretaria Municipal de Educação.

Parágrafo Único - O período concessivo da referida licença será de **16/01/2017 a 16/01/2019**

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 16 de janeiro de 2017.

Publique-se, **Registre-se, Cumpra-se.**

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 47/2017

"Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR o servidor municipal **GILBERTO DEMBINSKI FILHO**, ocupante do cargo de provimento de Assistente Administrativo, nível III, para exercer o cargo de **Secretário da Escola Municipal Doutor Márcio Saito**.

Art. 2° - fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - 25% conforme a lei 558/2015 artigo 20 § 1°.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no Átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 02 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 49/2017

"Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal **PAULA SUTIL**, ocupante do cargo de provimento de Agente administrativo, nível III, para exercer o cargo de **Secretária das Escolas Rurais do**

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 51/2017

"Dispõe sobre a designação do Servidor Público Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - DESIGNAR a servidora municipal **ELIZAMA LOPES PEREIRA DE QUADRA**, ocupante do cargo de provimento de professor, para exercer o cargo de **COORDENADORA PEDAGÓGICA DA REMP**.

Art. 2° - fica concedido ao servidor, ora designada, a função gratificada - "FG", 20%.

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação e afixação no Átrio da Prefeitura.

Prefeitura do Município de Paranhos, em 10 de janeiro de 2017.

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANHOS
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N° 48/2017

"Dispõe sobre a Servidora Pública Municipal e dá outras providências"

O Prefeito do Município de Paranhos, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Senhor Dirceu Bettoni, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 49, inciso I da Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1° - Destituir a servidora municipal **PAULA**

DIRCEU BETTONI
PREFEITO MUNICIPAL